



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato, 02
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG - CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail: pmsri@barbacena.com.br

Lei Municipal nº. 709 de 26 de novembro de 2020.

"Altera a Lei Municipal nº 695 de 13 de dezembro de 2019 e contém outras providências".

A Câmara Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - O inciso I do art. 5º da Lei Municipal nº 695 de 13 de dezembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 26 de novembro de 2020.

10-2
José Resende Nogueira
Prefeito Municipal
CPF 451.008.442-34

